

## CARREGOS – ESTUDO DO CONTRABANDO NA RAIA CENTRAL

António Manuel Conceição Cabanas<sup>1</sup>

---

### INTRODUÇÃO

Afastadas dos centros urbanos, as populações raianas da área da Serra da Malcata e de toda a Raia Central, à semelhança de outras regiões fronteiriças, encontravam no contrabando a forma de vida que lhes garantia o sustento que dificilmente poderiam obter na agricultura tradicional ou noutra tipo de actividade local.

Desde sempre estas populações conviveram, de forma pacífica, com os seus vizinhos espanhóis ignorando as orientações políticas dos governos de ambos os lados.

À naturalidade com que se cruzava e continua a cruzar a fronteira, não serão alheios os factores históricos de comunhão de territórios entre Portugal e Espanha, como é o caso da região de Riba Côa cujos territórios foram arduamente disputados durante a época medieval.

Optámos por fazer, neste estudo, um abordagem regional em vez da nacional ou da local. Poderíamos ter elegido uma aldeia ou uma vila e fazer um estudo de caso. Os estudos de caso sobre determinada comunidade são muito utilizados nas Ciências Sociais. Jorge Dias considerava a pequena comunidade a unidade de estudo por excelência, *basilar para a compreensão do carácter nacional*<sup>2</sup>. No entanto, os estudos de caso têm limites interpretativos que no caso do tema que aqui se estuda, só poderiam ser ultrapassados através do alargamento da área de estudo à região. Por sua vez uma abordagem de âmbito nacional só poderia atingir um grau maior de abstracção mas de menor profundidade. No entanto esta análise regional de um fenómeno social global, como foi o contrabando (ocorreu em toda a fronteira), será facilmente extrapolável, para a sua compreensão e interpretação, a um nível mais lato.

A área, sobre a qual incide este estudo, tem o seu epicentro na Serra da Malcata e abrangerá parte de uma vasta zona fronteiriça da Beira Alta e Beira Baixa, conhecida pela Raia Central ou Raia Beirã que se estende para Norte, até ao Rio Douro e para Sul até ao Tejo, fazendo fronteira com a província de Salamanca a Norte e de Cáceres a Sul. A referência temporal abrangerá desde a memória dos ex-contrabandistas mais idosos até à abertura das fronteiras<sup>3</sup>. Para comodidade nossa e do leitor referirei os ex-contrabandistas e os ex-guardas fiscais, simplesmente, como contrabandistas e guardas fiscais.

Marcada por um processo histórico algo conflituoso, a região da Beira Interior, onde a Raia Central se insere, tornou-se, no dizer de Marques Reigado, uma espécie de *amortecedor de conflitos*<sup>4</sup> onde quase nada se investiu. Em resultado de uma estratégia virada para o umbigo, as estruturas de transporte e os equipamentos foram sendo concentrados no litoral, relegando para segundo plano as zonas periféricas. O mesmo aconteceu do lado espanhol, onde essa concentração se deu nos grandes centros urbanos, conduzindo as zonas de fronteira ao mesmo atrofamento económico que se regista do lado de cá. Em consequência toda a Região sofreu nas últimas décadas um forte decréscimo das

---

<sup>1</sup> António Cabanas

Reserva Natural da Serra da Malcata

Tel. 277394467

E-Mail: rnsn.cabanasa@icn.pt

<sup>2</sup> Gladys Novaes, O estudo das pequenas comunidades na obra de Jorge Dias, in "In Memoriam António Jorge Dias, Instituto de Alta Cultura, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Lisboa, 1974.

<sup>3</sup> 1 de Janeiro de 1999.

<sup>4</sup> In Frontera Y Desarrollo: El programa transfronterizo de España e Portugal.

suas populações o qual foi ainda mais acentuado nos concelhos com maior ruralidade e com agregados populacionais mais pequenos, como é o caso dos concelhos raianos de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Sabugal, Penamacor e Idanha a Nova, os quais perderam mais de metade da sua população em menos de 40 anos. Fruto deste decréscimo, a região tem hoje das mais baixas taxas de densidade populacional do país quadro que contrasta fortemente com a situação existente em épocas não muito recuadas. Pela análise dos censos, constata-se que os concelhos referidos perderam mais de metade da sua população em menos de quarenta anos.

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO CONTRABANDO

Numa primeira abordagem, contrabando é a passagem clandestina de mercadorias através dos limites fronteiriços de um país, estado ou região, sem o pagamento dos respectivos direitos alfandegários a que houver lugar.

Difícilmente se poderá analisar a estrutura social do contrabando sem a incluir na própria sociedade rural. Primeiro, porque, apesar de em certas épocas quase toda a gente se dedicar a esta actividade, o contrabando assumiu sempre um carácter marginal ou subterrâneo devido à sua ilicitude. Em segundo lugar porque quase todos os contrabandistas mantinham a sua situação de camponeses quer através dos restantes elementos do agregado familiar quer de si próprios quando não faziam contrabando.

Considerado o contrabando como uma espécie de sub-sistema do sistema camponês, poder-se-ão distinguir nele três grupos sociais distintos: Os patrões, os criados e os que *passavam* por conta própria sem serem patrões nem criados. Esta diferenciação deriva da divisão do contrabando em dois tipos, em função da dimensão económica e dos recursos envolvidos, o dos ricos e o dos pobres, para usarmos uma expressão raiana. Chamar-lhes-emos o contrabando organizado e o contrabando de subsistência, respectivamente.

**O contrabando organizado** era uma actividade bastante lucrativa. Tratava-se de uma verdadeira indústria, *a única indústria da região*, como diz um dos nossos entrevistados. Este tipo de contrabando gerou as maiores fortunas da região e deu origem a muitos dos seus actuais empresários, comerciantes e industriais.

Podendo ser oriundos de famílias com poucos recursos, estes contrabandistas começavam por se agrupar em pequenas *sociedades* de familiares ou amigos, quase sempre clandestinas ou tendo por fachada legal outro tipo de actividade. Os objectivos destas *sociedades* eram idênticos aos de qualquer empresa: reunião de maior quantidade de capital para investir, melhor defesa contra a concorrência e contra a fiscalização e maior segurança em caso de as coisas correrem mal. Quando o negócio corria bem, aumentava o investimento e a quantidade de empregados e meios utilizados. Tratando-se já de grandes contrabandistas, os *sócios* raramente passavam contrabando e, quando acompanhavam os homens era, para orientarem as operações, assegurando que tudo corria bem. As suas principais funções eram a organização dos negócios e os contactos com fornecedores ou receptores de mercadoria, de ambos os lados da fronteira, conforme o sentido das transacções.

Os *patrões* ou *sócios* situavam-se hierarquicamente acima daqueles que trabalhavam para si. Tinham uma boa situação económica, que lhes permitia investir em grandes transacções de mercadorias. Para *chamar* ou contratar os homens incumbiam, por vezes, empregados em quem confiavam e a quem cometiam algumas tarefas organizativas. Isto acontecia, sobretudo quando se tratava de grandes transacções a que os patrões não pudessem dar inteira cobertura organizativa.

Os *criados* eram também oriundos de famílias com poucos rendimentos ou compostos por grande número de elementos e dependiam de quem os chamasse

para trabalhar. A sul da Serra da Malcata eram conhecidos por *contrabandistas de alugo*. Na zona de Riba-Côa também se conheceram por *contrabandistas da barriga*, embora aqui se incluíssem também os que utilizavam o contrabando como mero expediente de sobrevivência, trabalhando por conta própria. Um dos objectivos imediatos dos criados era tornarem-se independentes, mas enquanto não tivessem *dinheiro para navegar*, não podiam comprar, eles próprios, as mercadorias e tinham que sujeitar-se a servir apenas como carregadores. Alguns deles conseguiam amealhar algum dinheiro e autonomizar-se podendo, até, chegar a patrões. Durante a Guerra Civil espanhola e no período que se lhe seguiu, este grupo social pôde viver com algum desafogo. Nesse tempo as carências da população espanhola eram tão grandes que tudo se lá vendia com facilidade, sobretudo, alimentos e vestuário.

Nas grandes *sociedades* o valor económico em jogo era elevado o que fazia aumentar a possibilidade de maiores ganhos, mas também de maiores perdas de uma só vez. Em compensação, diminuía o risco físico e o risco de ser preso, os quais passavam para os contratados. Porém, também para estes, se tratava de riscos calculados, uma vez que, geralmente, aos guardas fiscais apenas interessava confiscar as mercadorias e não a prisão dos contrabandistas. Os *criados* defendiam a mercadoria porque a sua apresentação no local combinado, era função *sine qua non* para receberem a jorna mas como não havia qualquer investimento, a perda do carregamento apenas implicava a perda de um dia de trabalho. Ganhavam pouco, mas apesar de pouco, um dia de contrabando valia por uma semana de trabalho no campo e no campo nem sempre havia trabalho. O saldo era, portanto, largamente positivo.

Estes homens eram contratados à jorna, isto é, para uma tarefa específica, a de assegurar o transporte de uma mercadoria de um local para outro.

Alguns grandes contrabandistas chegavam a atingir, no tempo do minério e da fazenda, uma dimensão considerável, fazendo avultados investimentos para cada *passagem*. Nessa altura, chegaram a fretar mais de 500 homens ou mais de 100 cavalos transaccionando entre 10 a 12 mil quilos de minério. O investimento era muito elevado e muitas vezes se pedia dinheiro emprestado para pagar, a pronto, na separadora, pois mesmo para estes homens endinheirados a verba envolvida era muito alta. Não existindo bancos na região, os contrabandistas socorriam-se, nessa altura, de alguns agiotas que cobravam um juro de 1 por mil ao dia, cerca de 36,5 por cento ao ano<sup>5</sup>!

A grande quantidade de mercadoria que passava de uma só vez, distribuída por numerosos carregos, reduzia as perdas de forma percentual, uma vez que as patrulhas da Guarda Fiscal não tinham capacidade humana para tão grandes apreensões, a não ser que houvesse uma denúncia e as patrulhas estivessem reforçadas.

Por outro lado, quando se tratava de cavalos, apenas restava à Guarda Fiscal abatê-los, uma vez que estando, nessa altura, em franca desvantagem no que respeita a meios de transporte, tornavam-se bastante difíceis as apreensões.

Em qualquer dos casos, tratando-se de contrabando a pé, ou utilizando cavalos, as apreensões faziam por isso pouca *mossa* neste contrabando de grande envergadura.

Face a tão elevados investimentos estas *passagens* não podiam falhar sob pena de levarem à ruína os seus investidores. Muitas vezes se *compravam* os guardas fiscais e até os carabineiros.

Mesmo assim havia sempre o risco de haver falhas na negociata, sobretudo, quando os guardas que se *vendiam* pressentiam maiores ganhos na apreensão. Por essa razão os contrabandistas não tinham muita confiança neles.

A partir de certa altura a situação começou a inverter-se. A emigração desenfreada fez escassear e encarecer a mão de obra reduzindo a pressão demográfica e passou a haver dificuldade em recrutar homens para o

<sup>5</sup> Só nos tempos da inflação galopante da década de 80 se cobraram juros idênticos

contrabando. Os patrões passaram então a ter que assegurar trabalho a tempo inteiro aos seus empregados sob pena de os não conseguirem recrutar. Não era já possível nem necessário envolver tão grande número de pessoas nas passagens. Os transportes tinham evoluído muito e em vez do contrabando a pé ou a cavalo, usavam-se agora automóveis. Uma série de factores se conjugavam, desta forma para a redução do número de contrabandistas envolvidos em cada operação que normalmente não passava de meia dúzia. O *tempo da formiga*, das grandes colunas de homens ou de cavalos terminara. Tratava-se agora de *empresas* mais pequenas que recorriam a alguns familiares ou a algum empregado a quem davam de comer e até dormida. Estes empregados teriam que ser corajosos e destemidos, estar prontos a enfrentar as situações mais adversas. A mercadoria era agora defendida com “unhas e dentes”, e por vezes até, à bala. Era o tudo ou nada. Cada operação envolvia por vezes milhares de contos e era arriscada numa única carrada. A sua apreensão significava um prejuízo enorme em que por vezes se perdia a própria viatura.

Segundo João Marinho dos Santos<sup>6</sup>, este contrabando dos últimos tempos, faz jus ao seu *estatuto de economia subterrânea*. Os carregos deixaram de ser de café ou de minério para *lá* e de azeite ou roupas para *cá*. Já não se mobilizam cavalos ou homens calçados de *alpergatas*, nem os *sócios ficariam arruinados com uma viagem mal sucedida e os jornaleiros não perderiam apenas os passos, porque simplesmente já não participam*.

**O contrabando de subsistência**, por sua vez, era pouco rentável face aos riscos que envolvia. Este tipo de contrabando era um recurso alternativo aos poucos proventos da agricultura. Era feito por pessoas das classes sociais mais baixas pela necessidade de angariar meios de subsistência para a família. Era o *contrabando da barriga* e servia para matar a fome à *filharada que mal enroupada, se acotovelava ao lume nas noites frias de Inverno*<sup>7</sup>. Nele se envolviam os membros do agregado que tivessem mais disponibilidade e que fossem mais capazes. Quando as coisas corriam bem, podiam ganhar o dinheiro de uma semana ou de um mês numa noite, mas se fossem apanhados duas ou três vezes em pouco tempo, pouca vontade lhes restaria para insistirem no negócio.

Os rapazes, logo que tivessem corpo para trabalharem ao dia, já se aventuravam no contrabando. Aqueles que podiam compravam café e levavam para Espanha ou adquiriam um odre e metiam-se no negócio do azeite. Desta forma tornavam-se mais respeitados perante a comunidade em geral e mais independentes em relação à autoridade dos pais. Por outro lado, o facto de andarem por sua conta dava-lhes uma aura de homens responsáveis e *espertos* que se ampliava se comesçassem a contratar homens. Tornavam-se então num bom partido para as raparigas da terra.

Embora com menos frequência, por vezes, também as raparigas das aldeias mais próximas da raia, se *afaitavam* a ir a Espanha e trazer fazenda, calçado ou outras coisas com que pudessem realizar dinheiro para o enxoval. Muitas vezes este contrabando rudimentar era feito em grupos pouco numerosos, que podiam integrar, familiares, parentes, amigos ou vizinhos.

Utilizavam-se poucos meios e pouco investimento, sendo por isso pouco rentável. Os produtos contrabandeados, fossem para consumo próprio ou para venda, eram geralmente artigos domésticos, alimentos, roupas, calçado, artigos de cozinha, que facilmente podiam ser trocados ou vendidos na própria aldeia ou em aldeias vizinhas.

Com a emigração a mão de obra começou a rarear nos campos da raia e os preços dos salários aumentaram consideravelmente. Muitas famílias passaram a contar com as receitas enviadas de França pelo chefe de família enquanto que os que ficaram tinham agora mais facilidade em aceder à terra de cultivo

<sup>6</sup> João Marinho dos Santos, *Pobreza E Cultura No Concelho De Almeida*, I, p 112.

<sup>7</sup> Idem, *Op. Cit.*, p. 112.

melhorando assim o seu nível de vida. O contrabando de subsistência já não fazia sentido e decaiu rapidamente. Ao contrabando dedicavam-se agora apenas os *viciados*, isto é aqueles que já *não sabiam fazer mais nada*, e obviamente, as grandes sociedades de contrabando. O *contrabando organizado* teve até um crescimento considerável o que se justifica não só pela melhoria do poder de compra da população como também pela diminuição da concorrência.

Do ponto de vista *émico*, ou seja, o dos próprios raianos, os guardas não pertenciam à estrutura social da comunidade, eram *outsiders* (outgroup), apesar de viverem nas aldeias. Era esta, aliás, a situação oficialmente correcta, ser um forâneo. Só assim o estado garantiria a imparcialidade do seu trabalho. O guarda fiscal detinha, hierarquicamente, um certo ascendente sobre o contrabandista consubstanciado no direito de agir sobre ele, podendo mandá-lo parar, revistá-lo e multá-lo, apreender-lhe a mercadoria e prendê-lo em caso de o apanhar em flagrante delito. Por isso os guardas viam-se a si próprios investidos de um poder que lhes era legitimamente atribuído pelo governo, na execução de políticas económicas legalmente estabelecidas. Alguns deles demonstram nas suas declarações estar conscientes da justeza desse poder e da política proteccionista que lhes estava subjacente. Atendendo a este pressuposto seria natural que os guardas se sentissem a si próprios numa situação social, hierarquicamente superior à dos elementos do grupo adversário, no entanto, outros condicionalismos intervinham em sentido oposto: o seu salário era bastante modesto e as receitas que provinham das apreensões não eram regulares. Vivendo nas aldeias viam-se, assim, motivados a serem também camponeses. O facto de serem quase sempre de origem rural e estarem habituados a trabalhar no campo, ajudava a que procurassem arrendar um pedaço de terra para esse fim e nela trabalhava a família e eles próprios, nos dias de folga. Por outro lado ainda que quisessem montar um pequeno negócio para si ou para a esposa, que complementasse os seus rendimentos, isso estava-lhes, absolutamente, vedado por lei. Estavam assim condenados a serem também camponeses em *part-time*, como os próprios contrabandistas.

## OS PROTAGONISTAS

### O contrabandista herói ou bandido

Rodeado de aspectos tão diferenciados, função dos inúmeros factores em jogo, dos produtos transaccionados, das classes sociais envolvidas, das épocas em que ocorreu ou ocorre, ou da grandeza dos negócios, o contrabando assume configurações sociais muito diversas de acordo com todas essas variáveis. O contrabandista tanto pode ser visto como um verdadeiro herói, cheio de virtudes, de coragem e valentia, como de um simples marginal, criminoso, ladrão e manhoso. Tudo depende do ponto de vista e dos condicionalismos que ao contrabando estão associados.

Nas aldeias mais próximas da raia, houve épocas em que quase toda a gente se dedicava a *passar*. *Só o padre é que lá não ia e se calhar até ele lá ia*, como fazem questão de frisar os raianos. Este facto fazia do contrabando uma actividade socialmente aceite e tolerada, considerada honesta e da qual ninguém tinha que se envergonhar. Mais do que aceite ela era até enaltecida e revestida de heroísmo.

Para José Navarro<sup>8</sup> *a visão do contrabandista nada tem que ver com a figura romântica do bandido generoso. Porque o contrabandista não é um bandido*. Referindo-se à Estremadura espanhola, escreve que para os seus *filhos pobres só restava a emigração, o contrabando ou a fome* e a fome seria, no seu código de honra a pior das ignomínias. Para as gentes raianas *passar* poderia

<sup>8</sup> David Piñero Fuentes, *Basádiga,, Condenados al contrabando*, p. 7.

significar estar fora da lei, mas não significava, necessariamente, estar fora da ética e da moral. Diz-se até na região que o contrabando, *embora delito não é pecado. De tal modo que os santos beneficiam grandemente do êxito das jornadas. Cargueiro que passe em bem não esquece do óbulo, mesmo em pequeno, para as Benditas Almas do Purgatório*. Isto escreveu um autor da região, Manuel Leal Freire<sup>9</sup> acrescentando que as mulheres dos empresários ofereciam *caras peças de ouro ou vestes de luxo às imagens da sua maior devoção* em agradecimento pela protecção dada pelos santos ao contrabando.

Por outro lado a ideia, generalizada entre a população da raia, de que muitos guardas fiscais foram contrabandistas antes de serem guardas e que muitos *eram ainda os maiores contrabandistas* dava-lhes maior razão moral.

A aceitação moral do contrabando é unânime nas aldeias mais próximas da raia e o facto de terem sido abertas as fronteiras veio legitimar, na perspectiva da população raiana, a opinião favorável que esta sempre teve do contrabando. A abertura das fronteiras, não fez mais do que dar-lhes razão. Se um crime deixa de o ser de um momento para o outro, é porque verdadeiramente não era um crime e se hoje qualquer pessoa vai a Espanha comprar ou vender, dificilmente esta gente entenderá que isso constituísse antes crime tão severamente punido.

Um bom indício da aceitação ou rejeição de determinado grupo social por parte da restante comunidade é o que está subjacente à escolha de parceiro conjugal. Ressalvando as épocas e as localidades em que o contrabando era quase a única actividade, sendo que nestes casos havia outros factores de diferenciação e de valorização pessoal do *pretendente*, por norma, o contrabandista era considerado um bom partido para qualquer rapariga, sobretudo se esse contrabandista demonstrasse já uma certa autonomia, ou seja, se trabalhasse por conta própria.

No entanto, nem toda a população aceitava ou concordava com o contrabando. Para as famílias mais ricas, o contrabando era encarado, como uma actividade que lhes roubava, ou pelo menos encarecia, a mão de obra de que necessitavam para as actividades agrícolas. Por outro lado a pouca burguesia rural existente que produzia alguns excedentes, via reduzida, com o contrabando, a procura para os seus produtos. Não admira por isso que fossem estes grupos sociais os que tinham uma imagem mais negativa do contrabando e de quem nele andava. Usando da sua influência, pressionavam a Guarda Fiscal para que cumprissem o seu papel e acabassem com o contrabando.

O *contrabando organizado* das grandes e pequenas *sociedades* era visto com alguma reserva e desconfiança, principalmente nas últimas décadas, em que muito menos gente se dedicava a esta actividade. Em geral, nos meios rurais, as pessoas que enriquecem com alguma rapidez são sempre olhadas com desconfiança e inveja, principalmente se a vida destas pessoas estiver envolta de secretismo. Como diz o ditado popular o segredo é a alma do negócio. Pela natureza do próprio contrabando, isto é, comércio clandestino, de maior peso se revestia o sigilo das operações. Era preciso, não só lutar contra a concorrência, mas também contra a fiscalização. É muito difícil ocultar alguma coisa nestas comunidades. Neste caso as pessoas são olhadas com suspeita. Estes contrabandistas eram então socialmente censurados, apontados a dedo. Tratava-se, contudo de uma censura que não podia ser declarada abertamente. Estes homens movimentavam verdadeiras fortunas o que motivava a inveja, mas simultaneamente, muito respeito face ao poder e influência de que dispunham. Era o poder do dinheiro que muitas vezes emprestavam a quem a eles recorria. Era o poder de garantirem trabalho bem remunerado, com alguma regularidade no tempo em que *nem a jorna estava garantida por falta de quem a desse a ganhar(...)* Era preciso a gente rogar-se ao chefe ou a um dos sócios<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Manuel Leal Freire, Ribacôa em Contraluz, Câmara Municipal do Sabugal, 1996.

<sup>10</sup> João Marinho dos santos, *Op. Cit.*, p. 113.

## Guarda Fiscal

A Guarda Fiscal era vista pela maior parte da população raiana como uma instituição invasora e cruel. Nas aldeias, onde as únicas instituições reconhecidas eram a Igreja e a Escola Primária, qualquer outra que se viesse a instalar seria estranha aos olhos da população. O facto de toda a gente se conhecer e quase todos estarem ligados por laços de parentesco, fazia de qualquer *intruso* um bicho raro e estranho a quem *até os cães ladravam*.

A aversão dos contrabandistas à Guarda Fiscal, enquanto instituição cuja essência e razão de existir era o combate ao contrabando, nem sempre se traduzia na aversão aos seus agentes. Muitos depoimentos revelam alguma compreensão relativamente à actividade de fiscalização dos guardas que tinham que *cumprir ordens*. Caso as não cumprissem poderiam ser punidos. Por outro lado as percentagens que auferiam das apreensões, se para alguns contrabandistas era motivo de revolta, para outros, elas ajudam a justificar a forma diligente como era feita a perseguição ao contrabando.

Apesar de os guardas viverem nas aldeias junto dos próprios contrabandistas e de conviverem ou *beberem copos juntos*, não eram considerados por estes como fazendo parte do seu grupo (ingroup).

Era opinião generalizada em ambos os grupos mas, principalmente, entre a Guarda Fiscal, que os melhores guardas eram os que andaram anteriormente no contrabando porque conheciam os caminhos e as artimanhas dos contrabandistas. Dessa forma e mesmo que isso não constituísse critério oficial de ingresso na instituição, eram bem aceites os jovens pretendentes que antes fizeram contrabando.

A fama de desonestidade dos guardas perante os contrabandistas não se circunscrevia apenas à corrupção, de que trataremos adiante. Havia também suspeitas de que alguns guardas não entregassem no posto as mercadorias apreendidas suspeitas também sentidas do lado de lá da fronteira como pudemos aferir dos relatos dos contrabandistas de ambos os lados.

Esta imagem negativa dos guardas fiscais é mais frequente entre os contrabandistas mais pobres, os *do contrabando da barriga*. Estes homens, raramente nos souberam responder porque seria proibido o contrabando. Um deles respondeu, simplesmente: *eu sei lá! Porque o queriam tirar à gente!* Enquanto outros justificam que era proibido *porque era para isso que existia a Guarda Fiscal*. Para eles era tão natural o contrabando que nada justificava que lho tirassem e consideravam a Guarda Fiscal um concorrente aos rendimentos do seu trabalho de contrabandistas.

Por sua vez os grandes contrabandistas aceitavam os guardas fiscais da mesma forma que aceitavam e desejavam o contrabando. Falam dos guardas fiscais com alguma benevolência e condescendência. Compreendem as suas atitudes justificando que *cumpriam ordens*, era a forma de ganharem a vida. A fiscalização ajudava ao seu objectivo de ganharem muito dinheiro com o contrabando o qual podia ser um negócio extraordinariamente rentável, sobretudo para aqueles que de forma organizada, conseguiam ultrapassar ou vencer o sistema de fiscalização.

Simultaneamente, a sua versão relativamente à posição social dos guardas é diferente da dos pequenos contrabandistas. Enquanto estes os olhavam com algum rancor mas também alguma inveja, considerando que enriqueciam à custa do contrabando, os grandes contrabandistas referem quase sempre que os guardas, *coitados ganhavam pouco* e sempre era melhor a vida de contrabandista.

## O GATO E O RATO

No “campo de batalha” como na vida social, os dois grupos adversários, guardas e contrabandistas, guardavam-se, mutuamente, distância e respeito. A

Guarda Fiscal, detinha a força das armas e a razão da lei, o que lhe conferia um estatuto, hierarquicamente, superior, mas havia alguns factores de equilíbrio que davam estabilidade e continuidade ao sistema.

Os dois grupos conviviam, conjuntamente, fora do serviço, nos locais sociais de cada aldeia. Elementos de ambos os lados afirmam com algum orgulho, que fora do contrabando, *comiam e bebiam juntos*, só se excluindo na actividade. No entanto, alguns contrabandistas queixam-se de os guardas comerem e beberem com eles e depois lhes tirarem o contrabando.

Para além da função social de integração, este convívio ajudava ao conhecimento, mútuo do adversário. O contrabandista encarava-o como forma de não perder de vista os guardas fiscais e simultaneamente poder influenciar e abrandar a sua autoridade. O guarda fiscal via nele uma forma de poder conhecer melhor a estratégia adversária, tendo em conta que muitas vezes estes convívios davam origem a embriaguezes faladoras.

Os elementos de cada grupo mantinham sempre alguma reserva em relação aos elementos do grupo adversário e havia reciprocamente uma segunda intenção nos contactos sociais: a tentativa de obter informações ou influências.

Para a maior parte dos contrabandistas tratava-se antes de mais de uma questão de sobrevivência familiar e portanto de reprodução social. O contrabando era uma vida arriscada mas muito mais compensadora que o trabalho do campo. A excessiva população do interior fazia escassear o trabalho rural cujos salários eram baixíssimos.

Ao contrabandista mais eficaz e experimentado, interessava que houvesse fiscalização, pois ela eliminava os concorrentes mais fracos e ajudava à manutenção de preços compensadores para os produtos transaccionados. O que fazia do contrabando um bom negócio, era precisamente o facto de ser proibido e ferozmente fiscalizado.

Para o guarda fiscal, confiscar mercadorias com regularidade, significava ganhar dinheiro das percentagens, a possibilidade de se prestigiar perante a instituição, de ser promovido e ainda a certeza de não ser punido por não apresentar serviço<sup>11</sup>. Contudo não lhe interessava arruinar o contrabandista, nem sequer prendê-lo. Interessava, antes, que ele se mantivesse em actividade, garantindo dessa forma a continuidade e necessidade das suas próprias funções de fiscalização.

A lei impunha a clara punição para os crimes de contrabando, o que se deveria traduzir não só em multas severas como na prisão dos infractores. Foram alguns os casos de prisão confirmados nas entrevistas. O mais frequente, no entanto, era os guardas confiscarem a mercadoria e deixarem fugir os contrabandistas. Haveria mesmo orientações dos comandantes de posto nesse sentido. Prevaleceria, dessa forma, a lógica do caçador que conscientemente deixa que a caça recupere e não se extinga.

Neste jogo do gato e do rato, torna-se difícil encontrar um vencedor. Provavelmente, não houve sequer um vencedor. É possível, porém, analisar os pontos de vista de cada grupo quanto a este assunto.

Para o guarda fiscal, prevalece a ideia de um controle da situação, do contrabando e dos contrabandistas. Se havia contrabando era porque eles, os guardas fiscais, o permitiam. Referem que, por vezes, deixavam os contrabandistas andar à vontade para que pensassem que não lhes conheciam as rotas e andarem mais descuidados. Os factos que contam, retratam uma Guarda Fiscal, responsável, moralmente solidária com a pobreza de muitos contrabandistas, mas também audaciosa e eficiente. Retratam sobretudo situações demonstrativas de inteligência, de perspicácia, na procura de pistas e na resolução de problemas complicados e em certos casos, até, de risco para a sua integridade física. Falam, frequentemente, em grandes apreensões, feitas em

<sup>11</sup> Em algumas fases da vida da Guarda Fiscal a não apresentação de apreensões com alguma regularidade era mal visto e sinónimo de conivência com os contrabandistas pelo que podia originar punições.



situações desfavoráveis e de inferioridade numérica em relação ao adversário, evidenciando a sua coragem e valentia. Os fracassos, ao contrário, são em geral, menosprezados e considerados não como fracassos, mas como uma manifestação da sua compreensão em relação às dificuldades dos contrabandistas, referindo que fechavam os olhos ao pequeno contrabando dos pobres.

Encontramos no contrabandista a mesma exaltação da coragem e valentia, usada neste caso para salvar o contrabando das mãos dos guardas fiscais, referindo com frequência que o faziam *carregados enquanto os guardas só levavam a espingarda e a merenda. E a merenda inda a botavam abaixo quando era preciso. Correr que nem um galgo*, era o melhor atributo de um contrabandista. A Guarda Fiscal podia aparecer de noite, depois de os contrabandistas terem já efectuado longas marchas em terreno espanhol. Havia então correrias estonteantes por veredas estreitas, em declives acentuados, com carregos de 20 a 30 quilos. Tratava-se de uma actividade dura, que exigia um enorme esforço físico. Era por isso necessário que o contrabandista estivesse numa boa forma física e a sua melhor *arma eram as pernas para que vos quero*.

Uma das situações que mais orgulhava um contrabandista, era ser capaz de tirar de novo o carregos aos guardas fiscais depois de estes lho terem confiscado. Vários contrabandistas testemunharam proezas destas as quais pressuponham um risco elevado pelo desafio à autoridade que afinal até os poderia prender.

Qualquer dos grupos tentava usar da máxima astúcia e inteligência para daí obter os melhores resultados. Um grupo de contrabandistas dos Foios usavam, frequentemente, um ou dois falsos contrabandistas com carregos cheios de palha para despistar a Guarda Fiscal. A este método de iludir a Guarda Fiscal chamavam os contrabandistas *ir marcar o ponto*.

É um lugar comum, referir-se que as técnicas e métodos do ladrão estão sempre em estágio mais avançado do que os da polícia. As suas estratégias funcionam até ao momento em que são descobertas pelo opositor. O mesmo se passava no contrabando. O uso de rádios transmissores e de meios de transporte são exemplo disso.

No terreno, cada grupo posicionava-se de modo a poder ver o adversário sem ser visto e esta preocupação podia começar na própria aldeia através da observação dos movimentos do outro.

Os guardas para iludirem os contrabandistas colocavam-se por vezes em determinados locais, durante o dia, deslocando-se durante a noite para local diferente e afastado do primeiro. Por vezes trabalhavam em conjunto com guardas de outros postos.

Contrabandistas e guardas fiscais tinham as suas estratégias de defesa e de ataque, respectivamente. Como se viu atrás, na maior parte dos casos e sobretudo no pequeno contrabando o jogo reduzia-se a saber quem é que ficava com a mercadoria. A função dos guardas era tirá-la, a dos contrabandistas era retê-la. Dos contrabandistas já aqui mencionámos alguns truques e tácticas. O disfarce, a fuga, o andar de noite, o vigiar os guardas, o melhor conhecimento do terreno, melhores meios de transporte, uma imaginação fértil (a necessidade aguça o engenho), enfim toda uma série de artifícios, sem excluir, obviamente, em certos casos, o jogo de influências e a própria corrupção.

A Guarda Fiscal agia de forma organizada e estruturada. Para além da legalidade da força armada, tratava-se de uma estrutura pensada, que se foi aperfeiçoando ao longo de um século. Eram usados vários tipos de acção em função do próprio contrabando, rondas, sentinelas, vigias, aguardos, patrulhas e colunas volantes. As sentinelas era montadas permanentemente ou temporariamente, nos locais de passagem na fronteira, como pontes, estradas e caminhos. As vigias eram constituídas em locais de boa observação à passagem dos contrabandistas. Os aguardos eram feitos quando se suspeitava da passagem de contrabando em determinado sítio. Montava-se guarda no local,

escondiam-se os homens na vegetação, aguardando a passagem do contrabando. Enquanto nos casos da sentinela e da vigia se utilizava um único guarda, no aguardo o número de guardas envolvidos dependia das informações disponíveis acerca do número provável de contrabandistas e de outros factores como a própria configuração física do local, a disponibilidade de guardas e a hora a que se esperava que ocorresse a passagem. As patrulhas eram feitas em grupos de dois homens que percorriam a pé ou a cavalo e mais tarde também de jipe os caminhos mais frequentados pelos contrabandistas. As horas de saída das patrulhas variava para confundir a vigilância que, por sua vez era feita pelos contrabandistas.

A estratégia da Guarda Fiscal, enquanto instituição fiscalizadora ao serviço do estado, esbarrava muitas vezes com as estratégias individuais dos seus agentes quer fossem superiores ou simples soldados. A interpretação pessoal que faziam das políticas e orientações que emanavam de cima influíam nessas estratégias. Como exemplo, voltamos a referir o facto de quase todos os entrevistados, guardas e contrabandistas, nos confirmarem ser a apreensão das mercadorias o principal objectivo dos guardas, enquanto negligenciavam outras actuações que poderiam ser mais eficazes na erradicação do contrabando. A sua erradicação era a finalidade da Guarda Fiscal mas não seria a estratégia dos guardas e por isso faziam uma espécie de resistência passiva às grandes orientações superiores.

## A CORRUPÇÃO

A corrupção foi, é e será sempre uma nódoa que cai em quase todas as sociedades e só por isso mereceria já a atenção do cientista social. Eticamente e socialmente reprovável, não é, pela naturalidade com que ocorre que a devemos tolerar, sob pena de outros valores éticos e sociais poderem também ruir. Pensamos que aqueles que se servem dela são, felizmente uma pequena minoria e não devemos por via dela, pôr em causa a honorabilidade das instituições e dos seus agentes.

Os contrabandistas viram quase sempre nos guardas uns *vendidos*, como eles próprios referem. Nenhum caso julgado de corrupção nos chegou ao conhecimento mas todos os entrevistados, quer guardas quer contrabandistas, foram unânimes em afirmar que havia guardas de ambos os lados da fronteira que se deixavam comprar. Nenhum guarda, no entanto, admitiu que alguma vez tenha sido subornado e apenas alguns contrabandistas admitiram terem subornado guardas ou carabineiros.

Os contrabandistas de aluguer e os pequenos contrabandistas dificilmente tentariam o suborno, os primeiros por não precisarem de o fazer, visto as mercadorias lhes não pertencerem e os segundos por os valores em jogo não justificarem nem permitirem gastos suplementares que só lhes reduziriam os ganhos.

A avaliar pelas afirmações de uns e outros a prática de subornar era apenas usada por grandes contrabandistas, detentores de algum poder económico.

O poder económico dos grandes contrabandistas possibilitava-lhes uma rápida ascensão social. A influência que podiam exercer na região, aos mais diversos níveis, dava-lhes, também, uma maior capacidade de aliciamento junto das autoridades fiscais.

O suborno ou a sua tentativa eram tanto mais usados quanto maior fosse a capacidade de influência e capacidade económica do contrabandista e quanto maiores fossem os valores em jogo em cada transação. Poderiam implicar a corrupção deste ou daquele guarda ou carabineiro como poderia estender-se aos comandantes de posto ou a todo o pessoal do próprio posto.

Estas situações, longe de criarem entendimentos duradouros e sedimentados em amizades, originavam, pelo contrário, um clima de desconfiança mútua. Por um lado os guardas comprados demonstravam não confiarem nos contrabandistas ao confirmarem a quantidade de mercadoria que passava. Era por isso frequente, segundo os contrabandistas, encontrar os guardas a controlar a passagem do contrabando. Os contrabandistas davam-lhes todas as razões para não confiarem. uma vez que faziam tudo para os enganar nas negociatas.

## OS TEMPOS DO CONTRABANDO

A conjuntura socio-económica dos dois países, a política fiscal, o valor cambial da moeda e até as guerras influenciaram directamente as escolhas dos contrabandistas. A partir dos anos 70, a motorização dos meios de transporte operou também uma enorme transformação no contrabando quer ao nível das mercadorias quer das quantidades envolvidas em cada passagem. Numa primeira análise das entrevistas feitas, distinguíriamos, dentro do espaço temporal tratado, duas ou três grandes épocas de contrabando: o período das guerras (guerra civil espanhola e 2ª guerra mundial), a época da emigração, e o pós 25 de Abril de 1974. Habitualmente os nossos entrevistados contrabandistas reduzem ainda estes três tempos a apenas dois: um, mais distante – *no princípio* – e outro mais recente – *pele fim*, para utilizarmos os seus próprios termos. Naturalmente que estas divisões temporais do contrabando se relacionam com diferentes quadros de envolvimento, diferentes mercadorias, diferentes formas de contrabandear, diferentes meios, diferentes situações sociais dos protagonistas e também diferentes comportamentos das autoridades. Os guardas fiscais têm também a mesma visão temporal referindo-se a um tempo em que agiam com mais repressão em que tudo se tirava, até as coisas miúdas, e a outro, mais recente, em que agiam com tolerância em relação ao pequeno contrabando e com maior rigor relativamente ao contrabando de grande escala.

Quando tentávamos situar no tempo determinada peripécia contada pelos nossos entrevistados, o mais frequente era eles se referirem não a uma data precisa mas a um tempo mais difuso, relativo à mercadoria que em maior quantidade se passava nessa época, como o *tempo do minério*, o *tempo da fazenda*, o *tempo do café*, ou o *tempo do tabaco*.

As particularidades deste tipo de actividade, feita em meio rural, obrigam a uma interpretação diferente da que poderia ser feita caso estudássemos um fenómeno idêntico em meio urbano. O contrabando era, regra geral, feito durante a noite e a jornada poderia não coincidir com as 24 horas de um dia, mas, antes, prolongar-se por dois ou três dias ou até semanas, dependendo das distâncias que era preciso percorrer.

A análise dos tempos de contrabando implica saber que embora indexados às mercadorias, eles correspondem a um tempo real e simultaneamente a um certo grupo ou aldeia. No caso do contrabando de produtos agrícolas, por exemplo, os fluxos estavam ainda relacionados com as zonas climáticas da sua proveniência. Daqui resulta que o mesmo tempo real pode representar tempos diferentes consoante os locais, isto é, o tempo do azeite numa certa aldeia pode corresponder ao tempo do café noutra. Do mesmo modo um tempo para o contrabandista de subsistência pode corresponder a um tempo diferente para o contrabandista de *sociedade*. A acrescer a esta ideia colectiva de tempo há ainda a considerar o tempo individual, *o meu tempo* que por vezes é usado pelos contrabandistas quando se referem ao tempo da sua juventude, do seu apogeu.

O *tempo do minério* é aquele de que mais gente fala nas entrevistas porque foi o que certamente, mais gente envolveu no contrabando. Chegaram a fazer-se passagens de 10 ou mais toneladas em que era preciso envolver largas centenas de homens ou cavalos. Falam dele, até, os contrabandistas que nunca

nele andaram. Esteve associado aos períodos de guerra dos quais destacaremos a guerra civil espanhola e a segunda guerra mundial por serem estes os períodos dos quais foi possível, ainda, obter informações orais. Mas também a guerra fria e as guerras coloniais serviram de impulso ao seu comércio. O minério mais transaccionado era o volfrâmio o qual era utilizado nas ligas metálicas do armamento. A própria exploração mineira era incrementada nessas alturas havendo minas por toda a região. O minério era levado para zonas espanholas próximas da raia, de onde depois era levado para as fundições.

No regresso, os contrabandistas, geralmente, não traziam nada mas alguns patrões preparavam carregos de fazenda para aproveitarem a viagem dos homens. Nalguns casos eram os próprios contrabandistas, quando tinham dinheiro para isso, que compravam alguma mercadoria e a traziam. Habitualmente traziam azeite, *cornachos*<sup>12</sup> ou qualquer tipo de produtos domésticos que valesse a pena trazer.

O *tempo do café* foi, posteriormente, uma das mercadorias que mais se passavam para Espanha enquanto a fazenda e calçado faziam a viagem inversa. Um grande e conhecido empresário de Campo Maior transportava o café o café até à região, numa furgoneta sendo depois distribuído entre os diversos contrabandistas que o levavam para Espanha às costas ou em cavalos.

Na década de 50 e 60 as peças de sucata para automóveis, para lá, e as máquinas de costura, para cá, tiveram também o seu período dourado enquanto nos últimos anos do contrabando foram o tabaco americano (*tempo do tabaco*), o gado, o marisco e a carne que constituíram os melhores negócios. O sentido dos fluxos dependia do valor das mercadorias nos dois países e também do valor da moeda. Um tipo de produto podia ser numa época levado para Espanha e noutra ser trazido para Portugal o que, aliás era frequente no *tempo do gado*.

## ESTRATÉGIAS DO CONTRABANDO

Em todas as fronteiras terrestres, aéreas ou marítimas, em todas as épocas houve e haverá contrabando. Para isso basta que seja rentável economicamente. Não será incorrecto afirmar-se que o comércio pode facilmente degenerar em contrabando desde que para tal se reúnam uma série de circunstâncias.

Antes de partirmos para qualquer tipo de investigação, colocámos a nós próprios a hipótese de que o contrabando, tal como a emigração, enquanto fenómenos sociais que tiveram uma grande incidência no interior rural de Portugal, deveriam ser encarados como factores constituintes da própria estratégia camponesa. Ressalvadas as devidas diferenças e contextos, pode-se afirmar que estes dois fenómenos tiveram, em algumas ocasiões, factores e condições semelhantes, tendo sido ambos responsáveis pela torrencial mobilidade social que abalou o interior português nas últimas décadas. Ambos tiveram por trás a conjuntura sócio-económica que marcou o país do salazarismo e que afectou o desenvolvimento nacional mesmo depois do 25 de Abril. Tanto o contrabando como a emigração foram também fortemente reprimidos tendo por isso originado situações de ilegalidade, de actividades marginais. A ambos os casos estava associado o risco, a aventura e a incerteza do sucesso, o passar a fronteira às escondidas das autoridades, mas estava sobretudo patente o objectivo de melhorar o nível de vida de uma população numerosa, à beira da miséria.

Alguns dos contrabandistas por nós entrevistados viveram tanto o contrabando como a emigração. Parte deles viveram a primeira fase da sua vida no contrabando tendo depois emigrado. Alguns, poucos, quando regressaram voltaram ao contrabando. Os relatos das suas vivências acabaram por confirmar o

<sup>12</sup> Trata-se da cravagem dos cereais.

que à partida pressupusemos – o contrabando enquanto meio de vida não constituía um fim em si mesmo, mas apenas um meio para chegar mais longe. Os autores que, de forma mais aprofundada, estudaram a emigração e os emigrantes referem que a sua estratégia era também planeada tendo em vista um regresso a curto ou médio prazo<sup>13</sup>. Tanto no caso da emigração como no do contrabando, a situação social inicial dos intervenientes condicionou as estratégias individuais que cada um deles assumiu e que foram diferentes, em função da idade e das condições económicas. Desta forma se compreende que um jovem fizesse contrabando para se autonomizar da tutela dos pais, ou que um casal recém casado o fizesse com vista a comprar casa ou ganhar dinheiro para a construir. Um dos entrevistados contou-nos que em determinada altura, depois de ter largado o contrabando a ele teve que voltar para pagar a boda do filho. Satisfeitas algumas das necessidades mais imediatas, como as referidas atrás, surgem então outro tipo de objectivos, inseridos numa estratégia mais alargada de reprodução e ascensão social.

Os contrabandistas começavam a actividade com o firme propósito de a *largar* logo que tivessem ganho o dinheiro suficiente para aquilo que ambicionavam. Esta postura não significava que considerassem estar envolvidos em alguma coisa de errado, como o demonstram as representações sociais que constróem à volta do contrabando e dos contrabandistas, mas apenas pelo risco que diariamente corriam. No entanto, os planos de curto prazo acabavam por se tornar em situações duradouras, ou até, de uma vida inteira. No caso das grandes sociedades de contrabando era o próprio envolvimento de outras pessoas, dos filhos, parentes e amigos, ou seja, os *sócios* que tornava a empresa numa locomotiva que não consegue parar. Também aqui surgem semelhanças com a situação dos emigrantes quando estes envolviam os familiares levando-os para os países de acolhimento. Da mesma forma em ambos os fenómenos se verifica uma constante redefinição das estratégias inicialmente traçadas as quais se vão adaptando às novas realidades. O resultado final era, muitas vezes, abissalmente diferente do inicialmente pensado.

A maior parte dos autores que se têm debruçado sobre as sociedades rurais são de opinião que o acesso à terra, constitui, a *condição material indispensável à reprodução social das famílias camponesas*<sup>14</sup>. A compra de terra seria, no fundo, depois da satisfeitas as necessidades mais imediatas, o objectivo último de qualquer camponês e que lhe daria o estatuto de se poder considerar *rico* ou *remediado*. São, geralmente, a compra ou o melhoramento da casa de habitação, a construção de cómodos para o gado, a aquisição de tractor ou de terrenos, a plantação de vinha ou olival os objectivos referidos pelos nossos entrevistados, para justificarem o recurso ao contrabando – sempre uma estratégia camponesa. Raramente, um ou outro contrabandista tinha uma estratégia de afastamento em relação ao campo. Apenas uma minoria deles, geralmente os grandes contrabandistas, pensavam em montar um negócio ou uma fábrica e alguns foram bem sucedidos, tendo-se tornado verdadeiros industriais. O objectivo do contrabandista era, em primeiro lugar, suprir determinada carência económica, sustentar a família, fazer ou comprar casa, casar um filho, pagar um empréstimo, por exemplo. Ultrapassadas estas necessidades, alguns deles planeavam então atingir determinado patamar económico, reunir dinheiro suficiente para montar um negócio, por exemplo, e poder viver com desafogo, tranquilamente e sem os sobressaltos do contrabando.

Outra estratégia que se afastava da camponesa era a que se relacionava com a vontade demonstrada por alguns contrabandistas em que os seus filhos

<sup>13</sup> Maria de Fátima S. Brandão, *O bom emigrante à casa torna?* E Karin Wall, *Classe social, Família e emigração*, in *Emigração Imigração em Portugal*, Actas do colóquio internacional sobre emigração e imigração em Portugal séculos XIX e XX.

<sup>14</sup> Manuela Reis e J. Gil Nave, *Camponeses Emigrados e Emigrantes Regressados* in revista *Sociologia – Problemas e Práticas*, n.º 1, p. 73.

tivessem um tipo de vida diferente da sua: *que estudassem e tivessem um bom emprego*. Esta vontade é mais frequente nos contrabandistas que também foram emigrantes e que tendo contactado outras realidades e níveis sofreram essas influências.

A pressão dos familiares, sobretudo da esposa, influíam, bastante, na decisão de deixar o contrabando. Os contrabandistas tinham a noção dos riscos físico e material que corriam ao fazerem contrabando. Muitos deles referem que frequentemente, a esposa lhes pedia para deixarem o contrabando. Era o receio de vê-los na prisão, como aconteceu a tantos ou vê-los trespessados pelas balas das autoridades fiscais, como aconteceu também com alguns.

No caso dos contratados do tempo do minério ou do café, a opinião das esposas era, ligeiramente diferente. Se por um lado, reconheciam algum risco na actividade, por outro, as necessidades económicas obrigavam a aceitá-la, naturalmente.

Como se disse as estratégias de curto prazo degeneravam, geralmente, em situações duradouras. Em alguns casos tornavam-se um verdadeiro vício e, a partir de certa altura, quase já não se sabia fazer mais nada.

Como qualquer vício, que ao mesmo tempo consome e alimenta, o contrabando era para estes homens o único refúgio de uma vida difícil. Quando a família lhes pedia para terminar, diziam que terminariam em breve, mas iam sempre mais uma vez que seria a última. Contudo, satisfeitas determinadas metas, outras surgiam, sucessivamente. O próprio negócio do contrabando impunha constantes desafios e o contrabandista não era homem de virar a cara à luta. Alguns tinham necessidade de sentir a adrenalina do risco e tornava-se-lhes difícil parar.

Havia em muitos casos toda uma envolvência de circunstâncias, uma teia de compromissos, de responsabilidades, de confianças que eram depositadas pelos amigos ou pelos *sócios* e que não se podiam trair. Como em outros vícios que se querem deixar, era preciso sempre contar com o grupo de amigos que a todo o momento vinham apresentar propostas aliciantes e era preciso força de vontade para as recusar e evitar a *recaída*.

A ida para França constituiu para muitos destes homens da raia a cura para o vício do contrabando. Contudo aqueles que regressaram ainda novos e em tempo de contrabando eram, geralmente, contactados pelos amigos de contrabando. Em consciência, resta saber se eram os amigos que os procuravam ou o contrário.

## AS CAUSAS DO CONTRABANDO

Desde que se formaram os estados, houve e haverá sempre pessoas que fogem ao pagamento dos impostos que os mesmos estados, inevitavelmente, têm de cobrar para sobreviverem. A fuga aos direitos alfandegários também não escapa a esta espécie de fatalidade que é a evasão fiscal e é sempre nas áreas de fronteira onde, obviamente, ela acontece com maior incidência.

As verdadeiras causas do contrabando na Raia Central foram certamente diversas e terão variado ao longo do tempo. A proximidade e comunhão histórica entre os dois povos foi, sem dúvida a mais importante. Houve sempre um profundo relacionamento comercial transfronteiriço a que os antigos governos, pela reduzida dimensão da sua influência, não podiam controlar. Só já perto do século XX, os estados conseguiram ter meios para fazer cumprir, minimamente, as suas políticas comerciais.

Um grupo social que terá contribuído para manter este comércio vivo, ao longo do tempo foram, sem dúvida, os ciganos. Além da sua natural predisposição para a itinerância e para o comércio, esta etnia foi vítima, por diversas alturas, de perseguições ferozes de ambos os governos peninsulares,

que faziam andar as famílias ciganas em permanente vai e vem através das fronteiras.

O verdadeiro motor e vocação da economia de mercado é a mais valia do lucro. Lucro que é *mensurável em preços, os quais são, por seu turno, expressos em termos de moeda*<sup>15</sup>. É o maior ou menor lucro arrecadado que traduz o sucesso ou insucesso de um comerciante e é também ele a sua motivação. Se o lucro for verdadeiramente compensador que justifique transigir as regras socialmente aceites para o comércio, apesar do risco de severas punições que se possa correr, então surge o contrabando.

Se a motivação do lucro e do fazer fortuna constituiu um bom aliciante para alguns contrabandistas, ela não seria suficiente para explicar a razão de quase toda a população de certas aldeias se entregar de corpo e alma a uma actividade tão reprimida, com o risco de prisão e até da própria vida.

Como se referiu atrás, a população local era nessa altura muito numerosa, chegando a maior parte das vilas e aldeias do interior a ter mais do dobro da população que actualmente registam.

Por outro lado, a região não é, seguramente, das mais férteis em termos agrícolas, a indústria era quase inexistente e o “estado providência” ainda não existia para acudir às situações de carência. Como se viu, na parte norte da área de estudo predominava, como se disse o minifúndio mas muito pouca gente tinha terra suficiente da qual pudesse tirar o sustento para toda a família. No sul funcionava o latifúndio, caracterizado por desigualdades enormes, salários baixíssimos e onde pouca gente conseguia trabalho com regularidade. As épocas de crise de trabalho eram frequentes e semeavam a fome nas classes mais baixas<sup>16</sup>.

Quem pudesse criava um porco, galinhas e coelhos ou duas ou três “cabras de mão”. Outros recorriam à produção de carvão nas épocas de maior escassez de trabalho<sup>17</sup> e vendiam-no nos centros mais populosos ou a intermediários que o transportavam para as cidades. Os contrabandistas mais pobres também faziam carvão, quando não tinham carregos para passar. Alguns dizem que ser carvoeiro era possuir uma situação de vida muito inferior ao contrabandista, pois *o carvão não dava quase nada e era um trabalho muito sujo. Só era carvoeiro quem não sabia fazer mais nada.*

Uma boa parte da população dos campos vivia, até há bem pouco tempo, num limiar de pobreza permanente. Durante todo o período do Estado Novo, mas sobretudo depois do aumento populacional do pós guerra, a população rural vivia com um mínimo de rendimento e de recursos. Em muitas das entrevistas, os contrabandistas referiram-se a esse tempo como tempo de miséria. O nível de vida de qualquer país ou região terá que ser avaliado de forma comparativa e sincrónica com outras regiões ou países, não sendo correcto fazê-lo à luz dos padrões de vida actuais. O estado de desenvolvimento do país e as suas políticas económicas, comerciais e sociais ao tempo do Estado Novo, foram já objecto de bastante estudo por parte de historiadores, economistas, sociólogos e outros, e são do conhecimento de toda a gente, pelo que nos dispensamos de os analisar aqui de forma mais profunda. Esses estudos apontam claramente para uma situação de subdesenvolvimento e isolamento do país, situação que era ainda mais notória nas regiões rurais do interior.

Neste quadro de pobreza em que era preciso garantir o sustento familiar do dia a dia, o contrabando surge quase como uma tábua de salvação assumindo

<sup>15</sup> Lucette Valensi, História e Antropologia económica: a obra de Karl Polanyi.

<sup>16</sup> Sobre este assunto ver Cutileiro, Ricos e Pobres no Alentejo.

<sup>17</sup> Na Serra da Malcata abundava a Torga – urze, cuja raiz tem o aspecto de uma cepa e produz um óptimo carvão – contudo, durante as “campanhas do trigo” o excesso de procura desta urze fez quase acabar com ela, segundo declarações de um entrevistado da Meimoa. Os grandes proprietários das terras da Serra autorizavam a exploração do carvão de torga mediante a concessão e cobrança de uma senha. Ficavam, assim, com as terras limpas para o cereal ganhando, além disso, algum dinheiro.

um papel de complemento e em muitos casos até de substituição aos poucos proventos da agricultura. Só nesta situação de penúria generalizada se justifica que a maior parte das gentes da raia tivesse abraçado esta actividade proibida. A verdade é que se vivia com enorme dificuldade e com pouquíssimos recursos. Como já se referiu num dos capítulos anteriores, para qualquer raiano, muito pior do que infringir a lei e fugir ao fisco era a vergonha de permitir que a sua família passasse fome. Não conseguir, minimamente, sustentar a família correspondia ao quase certo colapso e desagregação da mesma. Nas épocas do ano em que não havia trabalho, qualquer homem aceitaria passar um carregão. Papel semelhante ao do contrabando desempenhou em diversas ocasiões a emigração quer se tratasse de emigração sazonal quer tivesse um carácter mais duradouro. Foi precisamente a emigração que no pós guerra fez diminuir o “contrabando em massa” existente até essa altura.

O contrabando foi quase sempre uma questão de oportunidades: de conseguir uma sobrevivência com mais recursos económicos, de conseguir produtos difíceis de adquirir do lado de cá. O fluxo das mercadorias ora se fazia para cá ora para lá, consoante a melhor oportunidade de ganhar dinheiro<sup>18</sup>. A escassez de bens de um ou de outro lado, constituíam sempre uma boa oportunidade de negócio por isso as guerras e as crises económicas foram sempre as melhores alturas para o contrabando. O contrabando era como um sistema de vasos comunicantes, traduzindo, de forma pura, as leis do mercado.

## Bibliografia

AFONSO, Virgílio, *Sabugal – Terra e Gentes*, Câmara Municipal do Sabugal, 1985

ALMEIDA, António de et al, *In Memoriam António Jorge Dias, I, II, III*, Instituto de Alta Cultura, Junta de Investigação Científica do Ultramar, Lisboa, 1974.

ALMEIDA, João Ferreira et al, *Exclusão Social*, Celta, Lisboa 1994.

ALMEIDA, João Ferreira, Problemática da teoria das classes sociais, in análise social, Segunda série, 66, vol. XVII, Gabinete de Investigações Sociais, 1981.

ÁLVAREZ- MIRANDA, Berta, *El Sur de Europa y la adhesión a la Comunidad – Los debates políticos*, CIS- Centro de Investigaciones Sociológicas, Siglo XXI de España Editores, AS, Madrid, 1996.

BANDARRA, Álvaro e ZAZRA, Nelly, Renovação ou Degradação da Pequena Agricultura? In Revista Crítica de Ciências Sociais, n.º 7/8, Dezembro de 1981.

BRANDÃO, Maria de Fátima S., *O bom emigrante à casa torna?*, in Emigração Imigração em Portugal, Actas do colóquio internacional sobre emigração e imigração em Portugal séculos XIX e XX, Fragmentos, Lisboa 1993.

Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso (CAIS), *Perspectivas de Desenvolvimento Para a Região de Riba – Côa*.

COELHO, Carlos Crespo Dias, *A Ilícitude Fiscal Aduaneira*, Rei dos Livros, Lisboa, 1984.

Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), *Programa de Desenvolvimento da Região Centro, Raia*, Coimbra, 1986.

CORDEIRO, Adelino, *Economia- Cantos populares e costumes de Penamacor*, Tipografia Portela Feijão, Castelo Branco, 1938.

<sup>18</sup> Conta-se na aldeia de Foios, concelho de Sabugal, que um boi atravessou quatro vezes a fronteira, ora para cá, ora para lá em função das vantagens de preço que se foi alterando de um e de outro lado.



- CORREIA, Joaquim Manuel, *Terras de Riba Côa, memórias sobre o Concelho do Sabugal*, Edição da Federação dos municípios da Beira Serra, Lisboa, 1946.
- CUTILEIRO, José, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Sá da Costa, Lisboa, 1977.
- DIAS, Jaime Lopes, *Etnografia da Beira*, vol. I a XI, Edição Facsimilada da Câmara Municipal de Idanha a Nova, 1991.
- DIAS, Jorge, *Rio de Onor, Comunitarismo Agro-Pastoril*, Editorial Presença, 2ª Edição, Porto, 1981.
- Dicionário de Ciências Sociais, D. Quixote, Lisboa 1982.
- ELIADE, Mircea, *O Sagrado e o Profano – A essência das religiões*, Ed. Livros do Brasil Lisboa, 1972.
- ESTEVES, Álvaro Proença, *Missões históricas e actuais da Guarda Fiscal*, Comando Geral da Guarda Fiscal, Lisboa 1985.
- FREIRE, Manuel Leal, *Ribacôa em contra luz*, Câmara Municipal do Sabugal, 1996.
- FUENTES, David Piñero, *Basádiga – Condenados al contrabando*, Autor, Hamburgo, 1994.
- II Jornadas Da Beira Interior, I e II, Jornal do Fundão, Fundão, 1987.
- Instituto de Recursos Naturales y Agrobiologia, C.S.I.C., Frontera y desarrollo: El programa transfronterizo de España e Portugal.
- ITURRA, Raul, *A religião como teoria de reprodução social*, Escher, Lisboa 1991.
- Jornadas da Beira Interior, I e II, Jornal do Fundão, Fundão, 1985.
- LLORENS, Maria José, *Dicionário Gitano – sus costumbres*, A. L. Mateus, Madrid, 1991
- MARQUES, Carlos Alberto, *Algumas notas etnográficas de Riba Côa*, Coimbra, 1939.
- Ministério da Finanças, *Manual para Sargentos e Praças da Guarda Fiscal*, 1965.
- NOVAES, Gladys, *O estudo das Pequenas Comunidades na obra de Jorge Dias*, in In Memoriam António Jorge Dias III, Instituto de Alta Cultura/Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Lisboa, 1974.
- PEREIRA, Miriam Halpern et all, *Emigração Imigração em Portugal*, Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal Séc XIX e XX, Editorial Fragmentos, Algés, 1993.
- PINHARANDA GOMES, *A Gíria de Quadrazais*, “Separata da Revista de Portugal – série A- Língua Portuguesa”-volume XXIX- Lisboa, 1964.
- REIS, Manuela e NAVE J. Gil, *Camponeses Emigrados e Emigrantes Regressados* in Revista
- RIBEIRO, Orlando, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Sá da Costa, 7ª Ed., Lisboa 1998.
- RODRIGUES, Donizete, *A Aldeia de Outeiro*, Tese de doutoramento, policopiado, 1991.
- SANTOS, João Marinho dos, *Pobreza e Cultura no Concelho de Almeida*, Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso, 1991.
- SANTOS, Pedro Ribeiro, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, INCM, Lisboa 1985.

TAMAMES, Ramon, HUERTA, Begoña G., *Estrutura Económica Internacional*, Alianza Editorial, 19ª Edição, Madrid, 1999.

VAZ, João Luís, *Sabugal, esboço de uma monografia*, Viseu, 1979.